



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira, de IRINEU DE PAULA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 007.772.426-72, referentes ao período de 1º de janeiro de 2017 a 19 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Trata o presente requerimento da quebra de sigilo do senhor Irineu de Paula Cruz, presidente da Associação Beneficente de Auxílio Mútuo ao Servidor Público (ABAMSP), entidade sediada em Belo Horizonte/MG, cujo patrimônio e operações financeiras apresentam indícios de significativa alteração nos últimos anos. Em 2019, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) suspendeu convênios mantidos com diversas associações de aposentados em razão de irregularidades graves na cobrança de taxas de filiação, destacando-se a realização de descontos sem o consentimento dos filiados, a venda casada de produtos como seguros, bem como a prática de fraudes reiteradas.

As quatro entidades atingidas pela medida foram a própria ABAMSP, a Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência (ANAPPS),



a Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (ASBAPI) e a Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas (CENTRAPE), que, em conjunto, representavam mais de oitocentos mil filiados e concentravam aproximadamente noventa por cento de todas as reclamações registradas no período. De acordo com dados oficiais, essas associações somavam à época mais de 27 mil reclamações na Ouvidoria do INSS, mais de 10 mil processos judiciais por práticas abusivas e descontos indevidos, além de 61 procedimentos instaurados por órgãos de controle, como o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, os Procons e as Polícias Cíveis.

No período em que os convênios permaneceram suspensos, correspondente a sessenta dias, o INSS reteve cerca de R\$ 57 milhões de reais, valor que evidencia a magnitude do esquema então investigado.

Diante da gravidade dos fatos, impõe-se a apuração das movimentações financeiras do senhor Irineu de Paula Cruz, a fim de verificar eventual participação em práticas lesivas a aposentados e pensionistas. A quebra de sigilo ora requerida fundamenta-se, portanto, na competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de investigar e responsabilizar órgãos, pessoas e entidades envolvidos em descontos fraudulentos em benefícios previdenciários.

Em função disso, faz-se necessário apurar as movimentações financeiras do citado presidente. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

